

RESOLUÇÃO Nº 81/CONSUN/2018.

Aprova o Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Direitos Fundamentais da Família, Criança e Adolescente**, e credencia professores.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, incisos III e IV, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Direitos Fundamentais da Família, Criança e Adolescente**, oferecido em São Miguel do Oeste, nos termos do Parecer nº 81/Consun/2018, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Credenciar o professor **Andrey Luiz Paterno** no componente curricular “**Direito Previdenciário Aplicado ao Direito de Família**”.

Art. 3º Credenciar a professora **Alessandra Franke Steffens** no componente curricular “**Aspectos Penais do Direito de Família, Criança e Adolescente**”.

Art. 4º Credenciar a professora **Beatriz Suelo Spessatto** no componente curricular “**Perícia Social em Direito de Família, Criança e Adolescente**”.

Art. 5º Credenciar a professora **Marcela Boldori Fernandes** no componente curricular “**Responsabilidade do Adolescente Autor de Ato Infracional**”.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 22 de agosto de 2018.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.